Plano de Controle de Emergência - PCE

Porto de Maceió
Maceió/AL



Desenvolvido para: Administração do Porto de Maceió

MLC Ambiental e Projetos
Loteamento Veleiro do Francês, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL- CEP: 57160-000
CNPJ:43.355.808/0001-02
Fone: 82 98825-6112

CONTROLE DE REVISÕES

Rev.	Data	Descrição (motivo da revisão)
00	Setembro/2024	Documento original

Sumário

CONTROLE DE REVISÕES 2

LISTA DE ANEXOS 5

LISTA DE FIGURAS 5

LISTA DE TABELAS 5

1. Introdução 7

2. Objetivos 7

3. Referências 8

4. Relacionamento com outros planos 8

5. Abrangência 8

6. Definições e Siglas 8

7. Identicação da Instalação e Atividade 10

7.1 Identificação da instalação 10

7.2 Descrição das atividades 12

8. Responsáveis 13

9. Estrutura Organizacional de Resposta (EOR) 14

10. Sistema de Alerta 21

11. Reconhecimento da Emergência 22

12. Comunicação da Emergência 22

12.1 Comunicação da emergência e ações iniciais 23

12.2 Acionamento da resposta 23

13. Acionamento da EOR 24

14. Cenários Acidentais 24

15. Objetivo da Resposta, Estratégias e Procedimentos 24

15.1 Objetivo da Resposta 24

15.2 Estratégias 25

15.3 Procedimentos de Resposta 25

16 Recursos 26

16.1 Recursos Materiais 26

16.2 Recursos Humanos 26

17 Encerramento das Operações 26

17.1 Critérios para decisão quanto ao encerramento das operações 26

17.2 Procedimentos para desmobilização do pessoal, equipamentos e materiais empregados nas ações de resposta 26

17.3 Procedimentos para definição de ações suplementares 27

18. Treinamentos e Simulados 27

19. Revisão do PEC 28

20 Responsáveis Técnicos pela Elaboração do PEC 29

Anexo A – Lista nominal dos integrantes da EOR e meios de contatos 30

Anexo B-01 – Procedimento Operacional de Resposta – Incêndio em instalações prediais 31

Anexo B-02 – Procedimento Operacional de Resposta – Atropelamento 33

Anexo B-03 – Procedimento Operacional de Resposta – Colisão de veículos 34

Anexo B-04 – Procedimento Operacional de Resposta – Incêndio de veículos 35

Anexo B-05 – Procedimento Operacional de Resposta – Vazamento de produto químico/inflamável na via pública 36

Anexo B-06 – Procedimento Operacional de Resposta – Choque elétrico média tensão – subestação 38

Anexo B-07 – Procedimento Operacional de Resposta – Presença de mistura inflamável – subestação.....39

Anexo B-08 – Procedimento Operacional de Resposta – Incêndio em embarcações de praticagem 40

LISTA DE ANEXOS

ANEXO A – Lista nominal dos integrantes da EOR e meios de contatos.....30

ANEXO B – Procedimento Operacional de Resposta – POR 31

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Esquema ilustrativo da relação entre o PAM e demais Planos.....8

Figura 2: Exemplo de organograma simplificado de Estrutura Organizacional de Resposta de instalação em emergência, de acordo com ICS 14

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Informações básicas sobre a instalação 11

Tabela 2: Descrição dos acessos à instalação 11

Tabela 3: Aramzéns e pátios do Porto de Maceió 13

Tabela 4: Informações básicas sobre representante legal da empresa.....13

Tabela 5: Níveis de emergências 23

Tabela 6: Tipos de simulados a serem realizados pela Força de Trabalho da Administração do Porto de Maceió.....28

Tabela 7: Informações sobre os profissionais envolvidos na elaboração do Plano de de Controle de Emergência do Porto de Maceió.....29

LISTA DE SIGLAS

Sigla	Definição
CCE	Centro de Controle de Emergência
EOR	Estrutura Organizacional de Resposta
EPI	Equipamento de proteção individual
FDS	Ficha com Dados de Segurança
GT	Grupo de Trabalho
ICS	*Incident Command System* (em português, Sistema de Comando de Incidentes)
INEA	Instituto Estadual do Ambiente
PAM	Plano de Auxílio Mútuo
PCE	Plano de Controle de Emergência
VTS	*Vessel Traffic Service* (em português, Serviço de Tráfego de Embarcações)

1. Introdução

O presente Plano de Controle de Emergências - PCE estabelece as diretrizes necessárias para atuação em situações emergenciais que tenham potencial para causar repercussões internas e externas ao Porto de Maceió.

Portanto, o PCE apresenta os procedimentos de resposta às situações emergenciais que eventualmente possam vir a ocorrer nas instalações do Porto de Maceió, além de definir as atribuições e responsabilidades dos envolvidos, de forma a propiciar as condições necessárias para o pronto atendimento às emergências, por meio do desencadeamento de ações rápidas e seguras.

Para que os objetivos do PCE possam ser alcançados foram estabelecidos os seguintes pressupostos:

a) Definição das atribuições e responsabilidades;

b) Identificação dos perigos que possam resultar em acidentes (hipóteses acidentais);

c) Preservação do patrimônio da empresa, da continuidade operacional e da integridade física de pessoas;

d) Treinamento de pessoal habilitado para operar os equipamentos necessários ao controle das emergências;

e) Estabelecimento das diretrizes básicas, necessárias para atuações emergenciais;e

f) Disponibilização de recursos para o controle das emergências.

2. Objetivos

Definir a estrutura da resposta inicial e estabelecer procedimentos e ações para o controle de emergências na área de abrangência da Administração do Porto de Maceió, bem como daquelas que ocorrerem em função de suas atividades, visando proteger as pessoas e atenuar danos ao meio ambiente, ao patrimônio próprio ou de terceiros e a imagem da empresa.

3. Referências

ABNT NBR 15219 – Plano de Emergência Contra Incêndio – Requisitos

NR-29 – Segurança e Saúde no Trabalho Portuário

4. Relacionamento com outros planos

Caso a resposta inicial não seja satisfatória, o Plano de Auxílio Mútuo do Porto de Maceió deverá ser acionado. A relação entre os planos é apresentada de forma esquematizada na **Figura 1**.

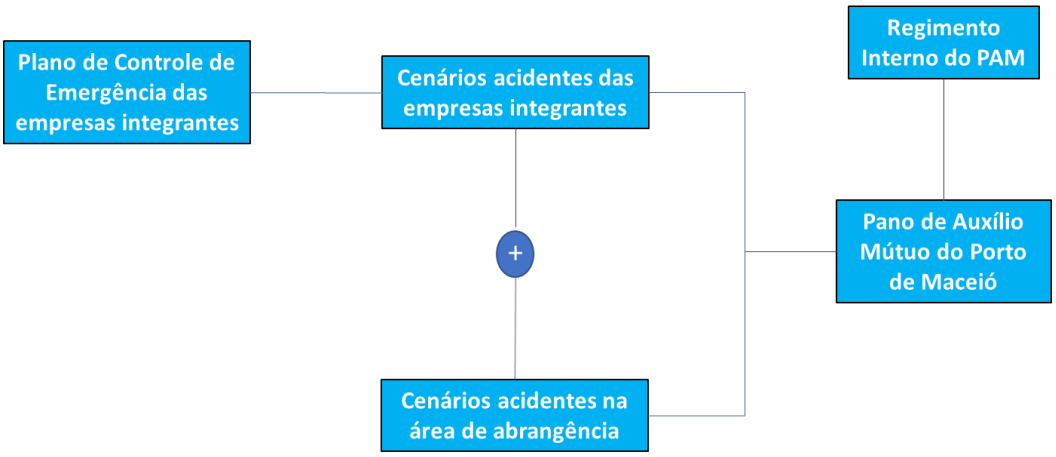

5. Abrangência

Este plano se aplica às emergências nas atividades das instalações localizadas nas áreas não arrendadas da Administração do Porto de Maceió, e com abrangência até onde as consequências geradas pela emergência possam causar impacto. Esses impactos podem abranger adjacências em área terrestre e em meio aquático (áreas fluviais).

A identificação dos corpos hídricos potencialmente afetados e as ações de controle e proteção ambiental associadas a estes estão dispostas no PEI das Instalações do Porto de Maceió.

6. Definições e Siglas

Para efeitos deste documento, aplicam-se os seguintes termos e definições:

- ✓ **Área vulnerável:** área com potencial de ser atingida pela extensão dos efeitos adversos provocados por um acidente.
- ✓ **Central de Emergência CE:** canal de comunicação associado ao centro de

controle de tráfego aquaviário do porto, responsável pelo acionamento inicial do PCE e registro das comunicações de incidentes.

- ✓ **Cenário acidental:** corresponde à combinação de uma hipótese acidental (evento) com circunstâncias específicas, agentes relacionados e possíveis danos.
- ✓ **Cenário de emergência:** corresponde ao cenário acidental que necessite da aplicação de recursos humanos capacitados e organizados, recursos materiais e procedimentos específicos para o controle de suas consequências.
- ✓ **Coordenador de Resposta à Emergência da Instalação:** definido no plano de controle de emergência da instalação, responsável pela coordenação e operacionalização da resposta a emergência e pela decisão de acionamento do PAM para apoio.
- ✓ **EAR:** Estudo de Análise de Risco
- ✓ **Emergência**: situação de risco que demande ações de resposta imediata para proteção da vida, meio ambiente ou propriedade.
- ✓ **EOR (Estrutura Organizacional de Resposta):** estrutura previamente estabelecida, mobilizada quando de uma situação de emergência, com a finalidade de gerir, utilizar recursos e implementar as ações dos procedimentos operacionais de resposta.
- ✓ **Equipe de Emergência**: conjunto de colaboradores treinados de maneira teórica e prática para evitar a ocorrência e/ou agravamento das consequências de uma emergência.
- ✓ **Equipe Técnica**: grupo de colaboradores não pertencentes diretamente à Equipe de Emergência, mas que por sua formação, experiência e posição na empresa, assumem funções frente às emergências.
- ✓ **Estratégia:** conjunto de ações selecionadas para atingir os objetivos da resposta.
- ✓ **Exercícios Simulados**: exercícios práticos de simulação mais realista possível de um cenário de acidente, durante o qual é testada a eficiência do plano de respostas a emergências, com foco nos procedimentos, na capacitação da equipe, na funcionalidade das instalações e dos equipamentos, dentre outros aspectos.
- ✓ **Hipótese acidental:** acontecimento ou fato que envolve equipamento, ação humana, agente ou elemento externo a um sistema, identificado em estudos de análise de risco.

- ✓ **ICS (Incident Command System ou Sistema de Comando de Incidentes):** modelo internacional de estruturação organizada, padronizada e integrada de instalações, equipamentos, pessoal, procedimentos e comunicações operacionais, estabelecendo processos comuns para o planejamento e gestão dos recursos, e que permite uma resposta coordenada entre várias jurisdições e agências funcionais, tanto públicas como privadas.
- ✓ **Objetivo da resposta:** resultado a ser alcançado para o controle da emergência mediante a adoção de estratégicas apropriadas e a orientação tática na aplicação dos recursos.
- ✓ **PEI:** Plano de Emergência Individual.
- ✓ **Ponto de Encontro**: local considerado seguro, onde devem se reunir os colaboradores e outras pessoas que tiverem seus locais de trabalho afetados por uma emergência.
- ✓ **POR:** Procedimento Operacional de Resposta.
- ✓ **Recursos materiais**: equipamentos e outros materiais destinados ao atendimento às situações emergenciais, sejam estes de resposta ao evento ou de proteção individual, combate a vazamentos e incêndios e primeiros socorros.
- ✓ **Recursos Humanos:** técnicos, brigadistas, supervisores e coordenadores das brigadas de emergência do Porto de Maceió ou de órgãos públicos ou privados que atuam na resposta a emergências.
- ✓ **Resposta Inicial:** é o conjunto de ações de resposta à emergência, deflagradas imediatamente quando o incidente ocorre, sob a coordenação do Coordenador Geral.
- ✓ **Rota de Fuga**: via considerada mais segura, por onde devem ser retiradas as pessoas das áreas atingidas ou passíveis de serem atingidas pela emergência, no caso de necessidade de abandono de área.

7. Identicação da Instalação e Atividade

7.1 Identificação da instalação

O Porto de Maceió é uma administração vinculada à Companhia Docas do Estado do Rio Grande do Norte – CODERN, por meio da Administração do Porto de Maceió, na qual o administrador do porto é o responsável legal pelo mesmo.

Tabela 1. Informações básicas sobre a instalação	
Razão Social	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ - APMC
CNPJ	CGC/MF nº 34.040.345/0003-52
Endereço	Rua Sá e Albuquerque, s/nº, Jaraguá – Maceió/AL CEP 57.025-180
Telefone	(82) 2121-2500
Coordenadas geográficas	Latitude 09º 40’ 12” S / Longitude 35º 42’ 54” W

Tabela 2. Descrição dos acessos à instalação	
Acesso Rodoviário	O acesso rodoviário é feito pelas BR-104 e BR-316 dando acesso a BR- 102, e pela AL- 101 na faixa litorânea. A partir do litoral sul o acesso é direto ao Porto, que possibilita o transporte de mercadorias passar pelo centro da cidade.
Acesso Ferroviário	O Porto é servido pela Superintendência Regional Recife (SR 1), da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA. O Porto possui ramal ferroviário que se inicia na Estação Central de Maceió, em via singela e bitola métrica, até o Terminal Açucareiro.
Acesso Marítimo	O canal de acesso ao Porto possui 520 m de comprimento e 120 m de largura, com profundidades variando entre 10,5 e 14 m. Possui sinalização no Farol de Maceió - luz branca e vermelha intermitente; Farolete da Ponta do Molhe - luz vermelha intermitente e Boia do Peixe-Pau - luz vermelha intermitente.
Acesso Aeroviários	O Estado de Alagoas está interligado a todo o País através de voos regulares e diários a partir do Aeroporto Zumbi dos Palmares em Maceió. O Porto de Maceió não possui um heliponto homologado. No entanto possui diversas áreas planas que podem ser utilizadas para o pouso e decolagem de helicópteros em uma emergência.

7.2 Descrição das atividades

A área do Porto Organizado de Maceió compreende as áreas das instalações de atracação e acostagem, das instalações de armazenagem, das instalações fixas de abrigo e contenção, de áreas e instalações portuárias com contratos de arrendamento e das áreas de serviços.

O Porto de Maceió possui seis berços de atracação, distribuídos no Cais Comercial, no Terminal Açicareiro e no Pier para Graneís Líquidos e possuem as seguintes características:

- ✓ **Cais Comercial:** localizado na parte interna do molhe de abrigo, é composto de três berços destinados à movimentação de fertilizantes, trigo, carga geral e contêineres.
- ✓ **Cais de Fechamento:** encontra-se localizado na extremidade do Cais Comercial, devido ao comprimento, seu uso é destinado à atracação de pequenas embarcações, ou de embarcações Ro-Ro.
- ✓ **Cais do Terminal Açucareiro:** localizado em frete ao Cais Comercail, com 250 metros de extensão, é destinado à movimentação de açúcar demerara e melaço.
- ✓ **Pier para graneis líquidos:** está localizado na extensão do Cais do Terminal Açucareiro e é composto por dois berços, sendo que devido a restrições de profundidades, apenas um vem sendo utilizado, com 307,0 metros de comprimento, é composto por uma plataforma de acesso com extensão de 122 metros, uma plataforma de operação com 800 m², 02 dolfins de atracação, 04 dolfins de amarração, 01 passarela de acesso com 74 metros de extensão, edificações de apoio (casa de bombas e escritórios) e linhas de dutos e tubulações.

O Porto de Maceió possui armazéns e pátios para a armazenagem de carga gera e granéis.

Tabela 3. Armazéns e Pátios do Porto de Maceió

Identificação	Localização	Dimensões em Planta (m)	Área (m²)	Destinação	Caratcterísticas Construtivas
Armazém 1	1.800 m do Cais Comercial	80,0 x 20,0	1.600,00	Armazenamento de fertilizantes	Estrutura em concreto e telhas em fibrocimento com rampas de acesso
Armazém 2	1.800 m do Cais Comercial	80,0 x 20,0	1.600,00	Armazenamento de fertilizantes	Estrutura em concreto e telhas em fibrocimento com rampas de acesso
Armazém 3	1.800 m do Cais Comercial	80,0 x 20,0	1.600,00	Armazenamento de fertilizantes	Estrutura em concreto e telhas em fibrocimento com rampas de acesso
Armazém 4	1.800 m do Cais Comercial	80,0 x 20,0	1.600,00	Armazenamento de fertilizantes	Estrutura em concreto e telhas em fibrocimento com rampas de acesso
Armazém 5 Silo Horizontal	Adjacente ao Berço 02	150,0 x 40,0	6.000,00	Armazém graneleiro	Estrutura em concreto armado, telhado em arco com telhas de alumínio, marquise e portões laterais
Pátio	Entre o Terminal Açucareiro e o Cais Comercial	Forma irregular	33.300,00	Área arrendada a ferrostaal	Piso em terra batida
Pátio de Contêineres	Berço 03		7.700,00	Enxofre, carvão e carga geral	Piso em terra batida à céu aberto com meio- fio em seu entorno
Silo Horizontal	Terminal Açucareiro	186,0 x 74,20	13.800,00	Açúcar Demerara	Estrutura modulada em concreto armado aparente e piso em pedra granítica
Silo Horizontal	Terminal Açucareiro	186,0 x 74,20	13.800,00	Açúcar Demerara	Estrutura modulada em concreto armado aparente e piso em pedra granítica

8. Responsáveis

Tabela 4. Informações básicas sobre Representante Legal da empresa

Representante Legal	DIOGO HOLANDA PINHEIRO
Cargo	ADMINISTRADOR DO PORTO DE MACEIÓ
Endereço	Rua Sá e Albuquerque, s/nº, Jaraguá – Maceió/AL CEP 57.025-180
Telefone	82 99311-4230
Endereço Eletrônico	diogoholanda@portodemaceio.com.br

9. Estrutura Organizacional de Resposta (EOR)

Na ocorrência de uma situação de emergência as equipes de atendimento à emergência, apresentadas na estrutura organizacional, serão acionadas visando atingir, de forma segura e eficaz, os objetivos principais da resposta às emergências.

A Estrutura Organizacional de Resposta possui uma hierarquia com atribuições e responsabilidades distribuídas entre seus participantes, visando atingir, de forma segura e eficaz, os objetivos principais da resposta às emergências. A figura 2 a seguir apresenta a Estrutura Organizacional de Resposta para atuar no controle e combate às emergências.

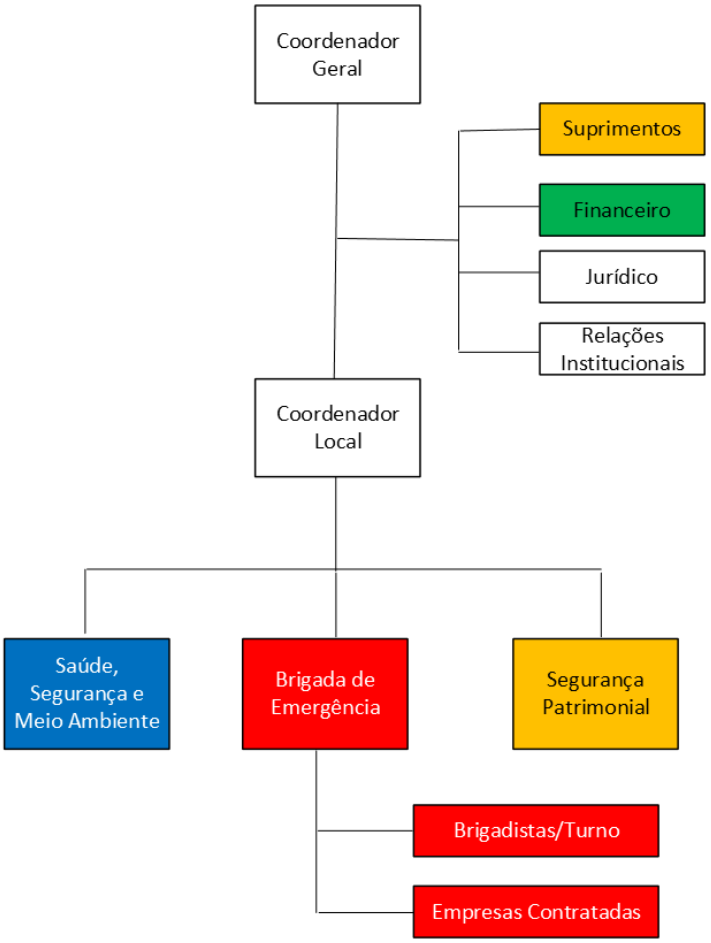

Figura 2: Estrutura Organizacional de Resposta

A EOR poderá ser utilizada em sua totalidade ou parcialmente, de acordo com a dimensão e complexidade da emergência. Isso definirá o número de seções que serão ativadas e a estrutura dentro de cada seção.

A gestão de emergências deve ter como base as diretrizes do ICS. O ICS estabelece princípios e fundamentos de comando e controle das ações de gerenciamento, incluindo a sistemática de avaliação da complexidade da emergência, o prévio estabelecimento dos deveres e responsabilidades dos envolvidos, os protocolos de comunicação entre as funções, o processo de planejamento e documentação das ações de resposta e a gestão dos recursos.

É de fundamental importância que as atribuições e responsabilidades de cada componente da equipe de controle às situações de emergência sejam claramente definidas e conhecidas por cada um de seus integrantes.

São apresentadas a seguir as atribuições e responsabilidades de cada equipe, ilustrada na Estrutura Organizacional de Resposta acima:

COORDENADOR GERAL

- ✓ Acompanha a evolução da emergência através do contato direto com o Coordenador Local;
- ✓ Autorizar junto à área de Suprimentos a contratação de serviços e equipamentos especiais;
- ✓ Informa à Gerência de Relações Institucionais/Comunicação Empresarial sobre os fatos relacionados à emergência e quanto às informações a serem divulgadas;
- ✓ Manter a Administração do Porto informada da evolução da emergência e das ações adotadas;
- ✓ Após o controle da emergência, visitar, inspecionar e analisar as ações tomadas pelas equipes de emergência a fim de constatar a eficácia do atendimento;
- ✓ Acionar a Equipe de Investigação e Análise de Acidentes quando necessário;
- ✓ Solicitar à área de Gestão Econômica a criação de forma adequaqda de apropriação de custos para débito das despesas do atendimento à emergência;
- ✓ Garantir que as informações sobre a situação de emergência sejam centralizadas;
- ✓ Comunicar à Gerência Jurídica imediatamente sobre a ocorrência do acidente conforme a gravidade da emergência;
- ✓ Dependendo da gravidade, comunicar à área de Seguro em até 72 horas a ocorrência do acidente (local, danos ocorridos, fotografias, descrição e danos ao meio ambiente).

COORDENADOR LOCAL

- ✓ Os cargos que podem assumir a Coordenação Local:

  Técnico

  Supervisor

  Gerente de Área

Exemplo: O Técnico, caso seja o primeiro a chegar ao local da emergência, atuará como Coordenador Local até a chegada do Supervisor ou do Gerente de Área.

- ✓ Decidir sobre a paralisação das atividades operacionais da área do acidente durante a situação de emergência;
- ✓ Coordenar as ações desenvolvidas com base nos procedimentos emergenciais existentes;
- ✓ Acionar e manter o Coordenador Geral constantemente informado sobre a evolução da emergência;
- ✓ Coordenar e planejar todas as atividades necessárias para o controle da emergência, enquantto a situação estiver sob seu comando;
- ✓ Passar o comando da situação, caso necessário, auxiliando e apoiando as ações necessárias;
- ✓ Solicitar às Equipe de Apoio, recursos especializados e informações específicas;
- ✓ Solicitar ao Coordenador Geral a contratação de serviços e equipamentos especiais;
- ✓ Solicitar o acionamento de órgãos externos, caso necessário;
- ✓ Após a emergência, providenciar a limpeza e recuperação da área;
- ✓ Comunicar o fim da emergência e providenciar a desmobilização;
- ✓ Prestar assistência à Equipe de Investigação e Análise de Acidentes;
- ✓ Organizar reuniões com as equipes envolvidas no controle da situação de emergência, para avaliação do andamento do controle do acidente e das estratégicas utilizadas;
- ✓ Solicitar o registro da entrada, saída e mobilização das equipes envolvidas;
- ✓ Solicitar à área de Serviços de Apoio Administrativo os recursos materiais (alimentação, transporte e comunicação) e humanos para o atendimento da situação de emergência;
- ✓ Solicitar à área de Serviços de Apoio Administrativo a elaboração de relação dos

bens patrimoniais (da empresa e de terceiros) atingidos e/ou perdidos, além daqueles utilizados durante a emergência ;

- ✓ Comunicar-se com familiares dos empregados vítimas de acidentes decorrentes da emergência.

BRIGADA DE EMERGÊNCIA

- ✓ Coordenar as atividades dos componentes da brigada de emergência durante a ocorrência de situação de emergência;
- ✓ Solicitar ao Coordenador Local recursos externos quando necessário;
- ✓ Coletar e registrar dados relativos à ocorrência;
- ✓ Verificar, instruir e acompanhar as ações das equipe envolvidas no controle da emergência, conforme estabelecido neste PCE.

Brigadistas

- ✓ Executar as atividades necessárias a resposta à emergência (sinistros em geral e ambientais), utilizando os EPI necessários;
- ✓ Executar manobras operacionais de controle e interrupção da fonte geradora do acidente, bem como outras que possam agravar ou ocasionar riscos para as equipes que estejam atuando;
- ✓ Atender todos os chamados e convocações de caráter emergencial dirigindo-se ao ponto de encontro determinado pelo líder da brigada de emergência;
- ✓ Operar de forma integrada com outras equipes que estejam atuando na emergência;
- ✓ Identificar e balizar a área sinistrada com os meios disponíveis;
- ✓ Conduzir a retirada das pessoas que não estejam envolvidas no processo de atendimento à emergência;
- ✓ Solicitar ao líder da brigada de emergência, recursos humanos e materiais julgados necessários;
- ✓ Auxiliar a operação de equipamentos para contenção e recolhimento de óleo no mar ou na terra;
- ✓ Proteger e limpar as áreas afetadas, quando for o caso;
- ✓ Manter contato permanente com o Líder da Equipe.

CENTRAL DE EMERGÊNCIA

- ✓ Acionar meios internos e externos, conforme procedimentos existentes e orientações recebidas;
- ✓ Registrar os acionamentos e tempos de respostas de todos os meios envolvidos;
- ✓ Coletar, processar e registrar as informações sobre a emergência.

SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

- ✓ Fazer a avaliação ambiental das áreas afetadas, verificando a ocorrência de emissões atmosféricas, geração de efluentes líquidos, contaminação de solo e geração de resíduos;
- ✓ Apresentar-se ao Coordenador Local, relatar sua avaliação e orientá-lo sobre as medidas de controle necessárias. Somente deixar o local da emergência após comunicação/autorização do Coordenador Local;
- ✓ Acompanhar as ações de atendimento à emergência visando minimizar os impactos ambientais;
- ✓ Verificar a necessidade de comunicação ao Órgão de Controle Ambiental;
- ✓ Acompanhar e prestar as informações aos representantes do Órgão de Controle Ambiental;
- ✓ Acompanhar a implementação de medidas para recuperação das áreas afetadas;
- ✓ Orientar e acompanhar a destinação dos resíduos gerados na emergência;
- ✓ Participar da equipe de investigação e análise de acidentes ambientais;
- ✓ Elaborar relatório sobre a ocorrência;
- ✓ Proceder ao registro das operações de emergência no mar conforme critérios de comunicação do incidente deste procedimento;
- ✓ Prover a segurança e guarda de resíduos e produtos perigosos enquanto estiverem expostos e por ocasião do transporte;
- ✓ Após a emergência, fazer o registro apropriado da ocorrência, com detalhes relativos a eventuais vítimas e atendimento médico realizado;
- ✓ Orientar as equipes que atuam no atendimento à emergência quanto aos riscos das atividades, dos produtos e equipamentos envolvidos no evento;
- ✓ Verificar a adequação dos EPI´s e EPC’s utilizados no controle da emergência;
- ✓ Orientar na demarcação da área de acesso restrito ao pessoal de atendimento;
- ✓ Fiscalizar continuamente trabalhadores quanto a exposições às condições

perigosas de segurança ou de saúde;

- ✓ Participar da Equipe de Investigação e Análise de Acidentes;
- ✓ Avaliar os riscos após controlada a emergência;
- ✓ Orientar na preparação do Plano de Desmobilização da emergência;
- ✓ Fazer registro fotográfico da área do acidente.

SEGURANÇA PATRIMONIAL

- ✓ Realizar contato com os órgãos externos de Segurança (nível Federal, Estadual e Municipal);
- ✓ Apoiar logisticamente os órgãos externos de Segurança por ocasião das operações, solicitando os recursos necessários às áreas responsáveis/envolvidas;
- ✓ Isolar e guarnecer o perímetro da área sinistrada, conforme orientação recebida do Coordenador Local;
- ✓ Controlar o acesso de pessoas e veículos à área sinistrada;
- ✓ Controlar e balizar a circulação e evacuação de pessoas e veículos (particularmente ambulâncias) na área sinistrada;
- ✓ Apoiar e auxiliar as ações de todos os órgãos de resposta à emergência;
- ✓ Prover a segurança das pessoas e meio materiais empregados nas operações de resposta às emergências;
- ✓ Coletar e registrar dados relativos à ocorrência;
- ✓ Informar a Central de Emergência o momento da chegada à área sinistrada dos recursos internos e externos acionados/envolvidos;
- ✓ Acompanhar a perícia policial e os registros de ocorrência;
- ✓ Apoiar quanto à elaboração de relação dos bens patrimoniais (da empresa e de terceiros) atingidos e/ou perdidos;
- ✓ Agilizar a entrada de recursos (humanos e materiais) externos necessários ao atendimento da emergência.

SUPRIMENTOS

- ✓ Fazer regularização dos serviços extraordinários contratados;
- ✓ Contratar em caráter excepcional os serviços e recursos que se façam necessários durante a emergência;

- ✓ Fornecer condições para liberação de recursos conforme aprovado pelo Coordenador Geral;
- ✓ Manter o Coordenador Geral e o Coordenador Local informados sobre o andamento das ações sob sua responsabilidade.

FINANCEIRO

- ✓ Regularizar contabilmente os recursos liberados.

JURÍDICO

- ✓ Prestar assessoria jurídica presencial ao pessoal envolvido no atendimento à emergência, nas fases de combate e recuperação, bem como assessoria permamente nos desdobramentos;
- ✓ Defender eventuais autos de infração emitidos pelos órgãos fiscalizadores, ou medidas judiciais ajuizadas pelo Ministério Público ou terceiros prejudicados;
- ✓ Assessorar na negociação de ressarcimentos e outros referentes a danos materiais e pessoais;
- ✓ Assessorar o Coordenador Geral nas providências de caráter jurídico, como:

  Reuniões com Ministério Público e órgãos fiscalizadores que impliquem em compromissos do Porto de Maceió;

  Visitas do Ministério Público ao local do acidente;

  Centralizar recebimento de notificações, assessorando a elaboração das respostas técnicas que devem ser providenciadas pela área de conhecimento específico;

  Responder notificações que representem imposição de obrigações ao Porto de Maceió;

  Assessorar a elaboração de boletins informativos liberados pelo Porto de Maceió;

  Avaliar os reflexos jurídicos das notícias veiculadas na imprensa, reportando as consequências à coordenação geral;

  Receber oficiais de justiça e outras autoridades oficiais;

  Participar da elaboração do relatório de comissão de investigação.

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

- ✓ Contatar líderes comunitários e/ou entidades comunitárias representativas para

lhes comunicar aocorrência, esclarecer dúvidas e informar sobre as ações em curso;

- ✓ Redigir comunicado formal, segundo o modelo padrão recomendado pelo Departamento de Comunicação, submetê-lo à apreciação do Departamento Jurídico e do Coordenador Geral e enviá-lo aos veículos de comunicação da área de abrangência;
- ✓ Redigir comunicado, submetê-lo à apreciação do Departamento Jurídico e do Coordenador Geral e distribuí-lo ao público interno (empregados próprios e de empresas contratadas);
- ✓ Se necessário, produzir informativos e/ou peças de mídia paga para ampliar, por meio dos principais veículos, o efeito da comunicação pretendida com a sociedade;
- ✓ Dar suporte técnico ao Coordenador Geral e/ou ao porta-voz por ele indicado, inclusive com simulações, para realização de entrevistas, coletivas ou individuais;
- ✓ Gerenciar a necessária assistência às comunidades e administrar possíveis conflitos;
- ✓ Manter o público interno e externo informado a respeito do incidente, sua evolução, seu controle e encerramento, segundo orientação do coordenador geral;
- ✓ Fazer levantamento junto às comunidades afetadas para conhecer e avaliar possíveis impactos;
- ✓ Clipar todas as matérias divulgadas pelos meios de comunicação e disponibilizá-las em meio eletrônico para auditoria, se necessário;
- ✓ Manter o Coordenador Geral informado sobre o andamento das ações sob sua responsabilidade;

No caso de serem acionadas em decorrência de uma emergência, as pessoas indicadas para as funções da EOR, estas deixam suas funções normais na estrutura organizacional da empresa e passam a integrar unicamente o atendimento a emergência.

A lista nominal dos integrantes da EOR e meios de contatos, estão no Anexo A.

10. Sistema de Alerta

Ao constatar uma ocorrência acidental, o observador deverá realizar o alerta

através da central de emergência, pelo telefone (82) 2121-2525, informando a ocorrência.

A CE será responsável por dar prosseguimento ao fluxo de comunicação e acionar a EOR.

A depender das características e da magnitude da ocorrência, a liderança do Porto de Maceió poderá optar por alerta ao público interno e externo, quando for o caso.

11. Reconhecimento da Emergência

O reconhecimento da emergência se dará através da identificação das características do cenário, considerando-se as informações abaixo relacionadas. Esta lista poderá sofrer alterações conforme a natureza do incidente. Ressalta-se que as ações de confirmação de emergência não devem implicar na exposição de pessoas a risco grave e iminente.

a) Consequência da emergência;
b) Localização;
c) Acesso;
d) Agentes/produtos envolvidos;
e) Volume estimado;
f) Riscos envolvidos;
g) Extensão;
h) Condições ambientais
i) Existência e número de vítimas;
j) Áreas impactadas e ameaçadas.

12. Comunicação da Emergência

A comunicação do incidente pode ser iniciada por funcionários do Porto de Maceió, por funcionários de empresas contratadas ou pela própria comunidade. A comunicação sempre será direcionada à Central de Emergência.

A mobilização das equipes de atendimento à emergência ocorre em aproximadamente 20 minutos (horário administrativo), tempo necessário para que a Central de Emergência realize os acionamentos previstos.

Níveis de ocorrência

Sob responsabilidade do coordenador da emergência ao se deslocar para o cenário de emergência, deve ser realizada a classificação do nível da ocorrência de acordo com a tabela que segue:

Tabela 5. Níveis de Emergência

NÍVEL	DESCRIÇÃO
1	Situação de emergência que pode ser controlada com a utilização dos recursos humanos e materiais disponibilizados para o 1º atendimento.
2	Situação de emergência que demanda a convocação de recursos humanos e materiais de empresa especializada no atendimento a emergências.
3	Situação de emergência que demanda, além da empresa especializada, convocação de recursos humanos e materiais de entidades externas, tais como Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Capitania dos Portos.

Esta classificação visa estabelecer o nível de recursos que devem ser acionados diminuindo os tempos de resposta e dando sustentação ao plano de auxílio mútuo (acionado pelo nível 3).

A comunicação da emergência deve contemplar as seguintes informações:

i. Identificação de quem está fornecendo as informações;
ii. Localidade;
iii. Data e horário da ocorrência;
iv. Descrição do ocorrido com base nas informações disponíveis no momento;
v. Número e situação de eventuais vítimas;
vi. Ações tomadas de imediato para controle da ocorrência.

12.1 Comunicação da emergência e ações iniciais

a) Realizar avaliação inicial da situação e identificar a existência de vítimas;
b) Comunicar a Central de Emergência
c) Isolar a área (se possível) de modo a impedir o acesso de terceiros ao local, mantendo-se uma distância segura até a chegada de um membro da equipe de emergência.

12.2 Acionamento da resposta

Após confirmar a emergência, a CE deve acionar a resposta ao evento, de acordo

com a necessidade de recursos para o cenário em questão.

13. Acionamento da EOR

A comunicação do incidente para acionamento da EOR deve ser deflagrada pela CE.

Após receber a notificação de incidente, os componentes da EOR deverão compor a Sala de Crise.

A articulação com órgãos externos, quando aplicável, deverá ser coordenada pelo Coordenador Geral.

14. Cenários Acidentais

Os cenários acidentais considerados neste PEC foram identificados no estudo de análise de riscos elaborado para as instalações da Administração do Porto de Maceió.

Os principais cenários foram mapeados em função da classificação do cenário e categorização de severidade (III e IV para pessoas e meio ambiente) do estudo de análise de riscos.

1. Incêndio em instalações prediais
2. Atropelamento
3. Colisão de veículos
4. Incêndio de veículos
5. Vazamento de produto químico/inflamável na via pública
6. Choque elétrico média tensão – subestação
7. Presença de mistura inflamável – subestação
8. Incêndio em embarcações da praticagem

15. Objetivo da Resposta, Estratégias e Procedimentos

15.1 Objetivo da Resposta

O objetivo da resposta está baseado nos princípios do ICS, utilizando a premissa de identificar, controlar e extinguir evento, de forma rápida e segura.

Os objetivos específicos da resposta estão definidos nos Procedimentos Operacionais de Resposta (POR).

15.2 Estratégias

O planejamento das estratégias de resposta para os cenários de emergência considerou as informações relevantes relativas:

a) **A segurança às pessoas (fora da instalação):** distâncias de interesse; população potencialmente afetada; perfil socioeconômico; organização social das comunidades; edificações com ocupação intensiva; edificações para o deslocamento da população.

b) **A segurança às pessoas (na instalação):** distâncias de interesse; trabalhadores potencialmente afetados (abrigados, não abrigados, com deficiência ou com mobilidade reduzida); período de trabalho.

c) **Ao meio ambiente:** volume vazado em potencial; áreas vulneráveis (região geográfica, hidrografia, sensibilidade ambiental); condições climáticas (marés, vento, corrente, sol, chuva); período de realização da resposta (dia ou noite).

d) **A segurança às instalações:** efeitos direitos (distâncias de interesse e instalações); efeito dominó (distâncias de interesse e instalações).

Para a determinação das estratégias de resposta são considerados todos os recursos disponíveis, os aspectos de logística de mobilização de recursos e tempos de chegada, a priorização das ações com maior potencial de redução das consequências e possíveis ações alternativas.

A depender da magnitude e complexidade do cenário acidental, outros recursos adicionais poderão ser solicitados.

A resposta à emergência será realizada por meio de estratégia específica para o cenário acidental em questão, descrita nos PORs, podendo ser ajustada pela equipe técnica de resposta à emergência conforme condições reais do evento.

15.3 Procedimentos de Resposta

As estratégicas específicas de resposta para cada categoria de cenário acidental estão descritas no POR, que se encontram no anexo B.

16 Recursos

16.1 Recursos Materiais

Os recursos materiais para resposta à emergência estão discriminados na anexo específico do Plano de Auxílio Mútuo – PAM, do qual a Administração do Porto de Maceió é signatária.

16.2 Recursos Humanos

A relação dos membros das equipes para resposta à emergência será provida pela empresa a ser contratada para operar a Central de Emergência, constituindo-se basicamente de brigada de emergência .

17 Encerramento das Operações

17.1 Critérios para decisão quanto ao encerramento das operações

A decisão quanto ao encerramento das operações de resposta e desmobilização de recursos, cabe ao Coordenador Geral definido neste PCE e após a confirmação de todas as etapas previstas nesse PCE.

As ações de monitoramento das áreas afetadas após o encerramento das operações de emergência, e de avaliação dos danos provocados deverão ser decididas pelo Coordenador Geral.

17.2 Procedimentos para desmobilização do pessoal, equipamentos e materiais empregados nas ações de resposta

Os procedimentos para desmobilização dos recursos empregados durante a resposta ao incidente serão definidos pelo Coordenador Geral, ou pessoa por ele designada. Estes procedimentos dependerão da amplitude e complexidade das consequências do incidente e contemplarão, dentre outros e quando aplicável:

a) **Para recursos materiais e equipamentos:** os recursos recebidos e sua origem; a condição atual quanto à operacionalidade, contaminação e condições gerais; a necessidade de manutenção; as condições especiais de transporte; a devolução ao reponsável pelo envio.

b) **Para recursos humanos:** os recursos recebidos e sua origem; se houve exposições adversas a agentes ambientais; se ocorreram acidentes pessoais; encaminhamento para avaliação de saúde, quando aplicável; providências de retorno ao posto de trabalho.

17.3 Procedimentos para definição de ações suplementares

O Coordenador Geral convoca os integrantes da EOR para avaliação de desempenho e da efetividade das ações de resposta ao incidente, visando a uma eventual revisão do PCE do Porto de Maceió, bem como à elaboração do relatório final do incidente.

O conteúdo do relatório final deve contemplar, no mínimo, um plano de ação para implementação e verificação da eficácia das ações de melhoria, devidamente cadastrado e acompanhado.

18. Treinamentos e Simulados

Com o objetivo de familiarizar a força de trabalho com os procedimentos previstos no PCE, deve ser mantido um programa de treinamentos e simulados periódicos. O calendário de treinamentos e simulados deve ser definido pela Administração do Porto de Maceió.

Os treinamentos visam apresentar e/ou orientar membros da EOR em planos, políticas e procedimentos, desenvolver ou nivelar o conhecimento e discutir temas críticos. Esse tipo de atividade, que pode incluir seminários (utilizados para ensinar/orientar os participantes) ou workshops (utilizados para desenvolver ou formalizar procedimentos/materiais de apoio adicionais), proporciona um alicerce para a realização de exercícios simulados.

Exercícios simulados são necessários tendo em vista que são o principal meio para avaliar a eficácia de planos de resposta e o estado de preparo dos recursos (materiais e humanos).

Os simulados devem ser realizados do modo mais prático possível e, sempre que aplicável, devem demonstrar que os equipamentos e sistemas estão em boas condições e prontos para uso. A Tabela 6 apresenta os tipos simulados a serem realizados no âmbito

deste PEC.

Tabela 6: Tipos de simulados a serem realizados pela Força de Trabalho da Administração do Porto de Maceió.

Exercício	Objetivo	Frequência
Tabletop	Avaliar/validar a interação entre as equipes de diferentes áreas de conhecimento e organizações; Explorar as possíveis soluções para o cenário; Desenvolver planos de resposta ao cenário; Aprimorar entendimento de conceitos-chave; Avaliar/validar planos e procedimentos.	01 (um) por ano
Comunicação	Avaliar/validar o sistema de comunicação do incidente; Avaliar/validar o fluxo de acionamento do PAM.	01 (um) por ano
Completo de Mobilização	Avaliar o tempo da mobilização dos recursos; Avaliar a cadeia de comando; Avaliar a condução simultânea de táticas de resposta distintas; Avaliar a eficácia e eficiência das táticas de resposta; Avaliar a gestão global da resposta (equipes de gerenciamento e de resposta tática).	01 (um) a cada dois anos

Para avaliar a participação da força de trabalho, a adequação dos equipamentos dedicados à emergência e identificar oportunidades de melhoria, uma reunião de briefing deve ser conduzida após cada exercício. A sessão deve incluir uma discussão sobre as estratégias adotadas e deficiências observadas, assim como ações recomendadas.

Os desvios e oportunidades de melhoria identificados durante os simulados devem ser registrados e avaliados a fim de identificar suas causas raízes. Ações preventivas e mitigadoras devem ser definidas e monitoradas mediante Planos de Ação. Os prazos para cada ação devem ser determinados considerando a complexidade dos riscos associados.

A fim de documentar a reunião, a Administração do Porto de Maceió deve elaborar um relatório contendo os principais pontos discutidos.

19. Revisão do PEC

O Plano de Controle de Emergência do Porto de Maceió deve ser periodicamente avaliado e revisado. No mínimo, as seguintes situações devem ser consideradas pela Administração do Porto como critérios para atualização deste documento:

a) Sempre que uma análise de risco assim o indicar;

b) Sempre que a instalação sofrer modificações físicas, operacionais ou organizacionais capazes de afetar os seus procedimentos ou a sua capacidade de resposta;

c) Quando a análise crítica do desempenho do plano, decorrente do seu acionamento por acidente ou exercício simulado, recomendar;

d) A cada 2 anos, caso nenhuma das situações anteriores seja verificada.

20 Responsáveis Técnicos pela Elaboração do PEC

A Tabela 7 apresenta os responsáveis técnicos envolvidos na elaboração do PEC do Porto de Maceió, informando suas áreas de formação e de participação no Plano.

Tabela 7: Profissionais envolvidos na elaboração do Plano de Controle de Emergência do Porto de Maceió.

Nome e formação Profissional	Função	Empresa	Registro de Classe
Engª Daiane Santos da Silva Especialista em Segurança do Trabalho	Responsável Técnico	MLC Ambiental e Projetos	CREA 2715307691/SE
Engº Sebastião Andrelino da Silva Especialista em Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Consultor	MLC Ambiental e Projetos	CREA 2.093D
TS Jenilson da Silva Oliveira	Consultor	MLC Ambiental e Projetos	MTE 000533.3/SE
Engª Meyriane Souto Pereira Lima Esp. Engenharia Ambiental e Sanitária	Equipe Técnica	MLC Ambiental e Projetos	CREA 021793677/AL

Anexo A – Lista nominal dos integrantes da EOR e meios de contatos

Função		**Nome**	**Acionamento**	
			Telefone	**E-mail**
Coordenação	Coordenador Geral	Diogo Holanda Pinheiro	99311-4230	diogoholanda@portodemaceio.com.br
	Suprimentos	Rosilda Freitas Teixeira	99921-3427	rosildasusseg@portodemaceio.com.br
	Financeiro	Vera Lúcia Santos da Encarnação	99812-7959	veraencarnacao@portodemaceio.com.br
	Jurídico	Dayanne Rodrigues Benamor	98812-3779	dayannerodrigues@portodemaceio.com.br
	Relações Institucionais	Luciano Costa Barros Modesto	99971-3584	lucianomodesto@portodemaceio.com.br
Saúde, Segurança e Meio Ambiente	Saúde, Segurança e Meio Ambiente	Aldo Rubens Flores Barbosa Neto	2121-2512	aldoflores@portodemaceio.com.br
Brigada de Emergência	Brigadistas / Turno	Julyelson Correia Silva	98735-5971	julyelson@transpetro.com.br
Segurança Patrimonial	Segurança Patrimonial	Antonio Carlos Costa	99169-9344	costaguapor@portodemaceio.com.br

Anexo B-01 – Procedimento Operacional de Resposta – Incêndio em instalações prediais

Em incêndios nos edíficios administrativos ou mesmo armazéns deverão ser desencadeados os seguintes procedimentos básicos:

1. Acionar a CE
2. Avaliar o local do foco de incêndio, sua extensão e potencial de alastramento (pessoa treinada e autorizada);
3. Avaliar a necessidade de acionar o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas e/ou SAMU;
4. Desenergizar todo o prédio (pessoa treinada e autorizada);
5. Efetuar o isolamento da zona afetada e impedir a entrada de pessoas não autorizadas no interior da área isolada;
6. Realizar a evacuação da edificação e/ou da região (sem correr, empurrar) conforme orientações da equipe responsável, manter a calma para evitar acidentes, tumulto e pânico, manter o silêncio, e sair de ambientes confinados como banheiros e salas isoladas. Além disso, evitar o retorno de pessoas ao local da ocorrência;
7. Proceder o resgaste de pessoas no interior da edificação, caso necessário;
8. Desencadear as primeiras ações para o atendimento às eventuais vítimas e encaminhá-las ao atendimento médico especializado;
9. Definir o método de extinção utilizando as técnicas mais apropriadas nas diferentes frentes de combate:
    a) **Resfriamento:** aplicar o agente extintor (normalmente água) de forma (jatos) que ele absorva mais calor do que o incêndio é capaz de produzir;
    b) **Abafamento:** consiste na interrupção do fornecimento do comburente da reação; podem ser utilizados inúmeros agentes extintores para esse fim: areia, terra, cobertores, gases especiais, espuma, etc., no entanto, em sinistros nas estruturas de um edificação pode ser um método de difícil aplicação e baixa eficiência no combate;
    c) **Isolamento:** retirada o material combustível que ainda não queimou ou mesmo separá-lo do combustível isolando-o, por exemplo, com resfriamento / neblinas d'água;

d) **Quebra da reação em cadeia:** introdução de substâncias que inibem a capacidade reativa do comburente com o combustível interrompendo a reação e, assim, não haverá fogo (extinção química das chamas: gás carbônico, espuma, etc.)

10. Observar sempre a compatibilidade do agente extintor de acordo com a classe de incêndio.

Anexo B-02 – Procedimento Operacional de Resposta – Atropelamento

Em caso de atropelamento devem seguir os seguintes procedimentos básicos:

1. Acionar a CE;
2. Avaliar a necessidade de acionar o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas e/ou SAMU;
3. Garantir a segurança local:
   a) Iniciar a sinalização em um ponto em que os motoristas ainda não possam ver o acidente;
   b) Procurar demarcar o desvio do tráfego antes do local do acidente;
4. Manter o tráfego fluindo, e realizar com segurança;
5. Efetuar o isolamento da zona afetada e impedir a entrada de pessoas não autorizadas no interior da área isolada;
6. Controlar a situação;
7. Verificar a situação da(s) vítima(s);
8. Realizar algumas ações com a(s) vítima(s) procurando acalmá-la(s), cabendo ressaltar que, em nenhuma hipótese, adotar essas medidas:
   a) Movimentar a vítima;
   b) Retirar capacete;
   c) Dar algo para a vítima beber;
9. Somente realizar manobras de primeiros socorros, pessoa treinada e devidamente capacitada em primeiros socorros;
10. Quando da chegada dos brigadistas/socorristas é importante relatar a estes a situação, de forma que os mesmos fiquem, de imediato, informados a respeito do quadro local para o resgaste e transporte da(s) vítima(s), seguindo os protocolos de atendimento, até a unidade hospitalar mais próxima ou recomendada.

Anexo B-03 – Procedimento Operacional de Resposta – Colisão de veículos

Em caso de colisão de veículos devem seguir os seguintes procedimentos básicos:

1. Acionar a CE;
2. Avaliar a necessidade de acionar o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas e/ou SAMU;
3. Efetuar o isolamento da zona afetada e impedir a entrada de pessoas não autorizadas no interior da área isolada;
4. Não remover a(s) vítima(s) do interior dos veículos, salvo em risco iminente e se estiver preparado;
5. Verificar a situação da(s) vítima(s);
6. Realizar algumas ações com a(s) vítima(s) procurando acalmá-la(s), cabendo ressaltar que, em nenhuma hipótese, adotar essas medidas:
   a) Movimentar a vítima;
   b) Retirar capacete;
   c) Dar algo para a vítima beber;
7. Somente realizar manobras de primeiros socorros, pessoa treinada e devidamente capacitada em primeiros socorros;
8. Aguardar as autoridades competentes no local.
9. Quando da chegada dos brigadistas/socorristas é importante relatar a estes a situação, de forma que os mesmos fiquem, de imediato, informados a respeito do quadro local para o resgaste e transporte da(s) vítima(s), seguindo os protocolos de atendimento, até a unidade hospitalar mais próxima ou recomendada.

Anexo B-04 – Procedimento Operacional de Resposta – Incêndio de veículos

Em incêndios de veículos deverão ser desencadeados os seguintes procedimentos básicos:

1. Acionar a CE
2. Avaliar o local do foco de incêndio, sua extensão e potencial de alastramento (pessoa treinada e autorizada);
3. Avaliar a necessidade de acionar o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas e/ou SAMU;
4. Efetuar o isolamento da zona afetada e impedir a entrada de pessoas não autorizadas no interior da área isolada;
5. Realizar a evacuação da edificação e/ou da região (sem correr, empurrar) conforme orientações da equipe responsável, manter a calma para evitar acidentes, tumulto e pânico, manter o silêncio, e sair de ambientes confinados como banheiros e salas isoladas. Além disso, evitar o retorno de pessoas ao local da ocorrência;
6. Desencadear as primeiras ações para o atendimento às eventuais vítimas e encaminhá-las ao atendimento médico especializado;

Anexo B-05 – Procedimento Operacional de Resposta – Vazamento de produto químico/inflamável na via pública

Em vazamento de produto químico/inflamável deverão ser desencadeados os seguintes procedimentos básicos:

1. Acionar a CE;
2. Avaliar a necessidade de acionar o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas e/ou SAMU;
3. Efetuar o isolamento da área afetada e impedir a entrada de pessoas não autorizadas no interior da área isolada;
4. Evitar a disseminação do produto até a entrada de tubulações internas ou externas, como, por exemplo, rede coletora de esgoto, sistemas de ventilação ou áreas confinadas;
5. Dependendo das características do produto algumas proibições: não fumar, nem acender fósforos ou isqueiros, manter veículo aterrado, desligar o veículo e manter isolamento e sinalização da área de risco para evitar explosões e incêndios;
6. Verificar a necessidade de que todas as fontes de ignição sejam desligadas, em um raio de, pelo menos, 50 metros ou mais, dependendo da intensidade do derramento/vazamento, das características do produto químico/inflamável e das condições atmosféricas que propiciem a dispersão de vapores inflamáveis;
7. Evitar contato direto com o produto, saia do local e retire outras pessoas e animais diversos;
8. Avaliar as condições iniciais de risco no local e seguir o protocolo de segurança operacional da empresa;
9. Todos os participantes do atendimento à emergência devem utilizar os EPIs apropriados;
10. Dar início às operações de controle do derramento/vazamento na fonte e começa às operações de contenção e limpeza;
11. Notificar o pessoal a ser potencialmente afetado, direcionando-nos para zona de segurança do incidente;
12. Solicitar recursos adicionais, se necessário;
13. Monitorar ininterruptamente a eventual concentração de vapores;

14. Avaliar todas as extensões de danos ocorridos, bem como a destinação correta dos possíveis resíduos gerados na contenção de emergência, conforme legislação vigente de gerenciamento de resíduos;
15. Assegurar que todas as notificações necessárias sejam feitas;
16. Caso o local deva ser abandonado, assegurar que as operações e processos tenham sido estabilizados/encerrados da melhor forma possível antes da evacuação.

Anexo B-06 – Procedimento Operacional de Resposta – Choque elétrico média tensão – subestação

Em caso de choque elétrico média tensão - subestação deverão ser desencadeados os seguintes procedimentos básicos:

1. Acionar a CE;
2. Avaliar a necessidade de acionar o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas e/ou SAMU, concessionária de energia;
3. Se preciso, convocar os colaboradores do setor de manutenção de equipamentos para auxiliar na operação;
4. Solicitar recursos adicionais, se necessário;
5. Em função das características do acidentado após o salvamento, atentar-se as diretrizes a seguir:
   a) Caso a vítima esteja consciente: designar profissionais devidamente capacitados e treinado em primeiros socorros.
   b) Caso a vítima esteja inconsciente e só puder ser deslocada horizontalmente: acionar o serviço de resgaste, que efetuará os primeiros socorros e o salvamento.
6. Após o resgaste, se necessário, encaminhar a vítima para atendimento hospitalar;
7. Confirmar e registrar todos os detalhes da ocorrência;
8. Assegurar que todas as notificações necessárias sejam feitas.

Anexo B-07 – Procedimento Operacional de Resposta – Presença de mistura inflamável – subestação

Em caso de presença de mistura inflamável - subestação deverão ser desencadeados os seguintes procedimentos básicos:

1. Acionar a CE
2. Avaliar o local da presença de mistura inflamável, sua extensão e potencial de alastramento (pessoa treinada e autorizada);
3. Avaliar a necessidade de acionar o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas e/ou SAMU;
4. Efetuar o isolamento da zona afetada e impedir a entrada de pessoas não autorizadas no interior da área isolada;
5. Se preciso, convocar os colaboradores do setor de manutenção de equipamentos para auxiliar na operação;
6. Solicitar recursos adicionais, se necessário;
7. Em caso de incêndio em transformadores onde ocorra vazamento de óleo com a formação de um incêndio de poça, o mesmo poderá ser combatido com o lançamento de espuma;
8. Desencadear as primeiras ações para o atendimento às eventuais vítimas e encaminhá-las ao atendimento médico especializado.

Anexo B-08 – Procedimento Operacional de Resposta – Incêndio em embarcações de praticagem

Em incêndios em embarcações de praticagem deverão ser desencadeados os seguintes procedimentos básicos:

1. Acionar a CE
2. Avaliar o local do foco de incêndio, sua extensão e potencial de alastramento (pessoa treinada e autorizada);
3. Avaliar a necessidade de acionar o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas e/ou SAMU;
4. Efetuar o isolamento da zona afetada e impedir a entrada de pessoas não autorizadas no interior da área isolada;
5. Realizar a evacuação da edificação e/ou da região (sem correr, empurrar) conforme orientações da equipe responsável, manter a calma para evitar acidentes, tumulto e pânico, manter o silêncio, e sair de ambientes confinados como banheiros e salas isoladas. Além disso, evitar o retorno de pessoas ao local da ocorrência;
6. Desencadear as primeiras ações para o atendimento às eventuais vítimas e encaminhá-las ao atendimento médico especializado;